

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xjwwmlcz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2026 Projeto de resolução nº 771/2026 Protocolo nº 5385/2026 Processo nº 1767/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ROBERTO
DOS SANTOS FARIAS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto dos Santos Farias.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Roberto dos Santos Farias nasceu no dia 22 de junho de 1975, na cidade de Sapopema, no estado do Paraná. Ele é filho de Catarina Pereira dos Santos Farias e Antônio Farias, é casado e pai de família.

O Homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 2011, junto de sua família, que escolheu a cidade de Várzea Grande como lar e base para construir uma sólida história pessoal, familiar e profissional.

Roberto consolidou sua trajetória profissional no setor de hotelaria, segmento vital para o fortalecimento do turismo e a geração de empregos em Mato Grosso. Ao longo de anos de atuação ininterrupta, demonstrou profundo comprometimento com a excelência no atendimento e a gestão de serviços, acumulando um valioso patrimônio de experiência e aprendizado.

No âmbito pessoal, o homenageado edifica sua vida sob os pilares da estabilidade e dos valores familiares, que constituem seu principal alicerce e motivação diária. Cidadão íntegro, orgulha-se de suas origens e das conquistas alcançadas com retidão, preservando e praticando os princípios de respeito e honestidade que lhe foram transmitidos desde a infância.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Roberto dos Santos Farias, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual